

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1040973, resolve: Art. 1º. Aprovar o Manual de Gestão Documental do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, 1ª edição, 2023, conforme anexo único da presente portaria. Art. 2º. O anexo único do supracitado manual será publicado em Boletim Geral da Corporação. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Protocolo: 903095

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 290/2023-GAB/DG/CEDENCIA BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os termos do PAE Nº 2023/152773, em que consta o Ofício nº 068/2023-PGJ/MPPA, onde solicita a prorrogação da cessão da servidora ADM JOYCE CARDOSO OLIMPIO IKEDA, Matrícula nº 57190566; R E S O L V E: I - PRORROGAR, a cessão da servidora ADM JOYCE CARDOSO OLIMPIO IKEDA, Matrícula nº 57190566, para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 31/08/2023 até 30/08/2025, com ônus ao órgão cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020; II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 903117

PORTARIA Nº 283/2023-GAB/DG/CEDENCIA BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/141032, em que consta o ofício Nº32 /2023-GAB/FPARÁPAZ, subscrito pelo Presidente da Fundação ParáPaz, solicitando a prorrogação da cessão da servidora Claudilene Souza Maia, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5894774; R E S O L V E: I -PRORROGAR, a cessão da servidora DPC CLAUDILENE SOUZA MAIA, Matrícula nº 5894774, para a Fundação ParáPaz, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 22/02/2023 até 20/02/2027, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020; II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 902976

PORTARIA Nº 285/2023-GAB/DG/CEDENCIA BELÉM, 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/140984, em que consta o ofício Nº31/2023--GAB/FPARÁPAZ, subscrito pelo Presidente da Fundação ParáPaz, solicitando a prorrogação da cessão do servidor DPC ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Matrícula nº 5614929; R E S O L V E: I -PRORROGAR, a cessão do servidor DPC ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Matrícula nº 5614929, para a Fundação ParáPaz, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 11/02/2023 até 09/02/2027, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020; II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 902973

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 006/2023-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos. CONSIDERANDO : a PORTARIA Nº 182/2020-DGPC/PA, do dia 28 de outubro de 2020, publicada no DOE nº 34.394 de 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor AUGUSTO LOBATO POTIGUAR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5913922/1, para acompanhar como FISCAL a execução dos Contrato Nº 034/2023 – PC/PA, firmado com a Empresa ESTHER BRITO MARTINS EIRELI, CNPJ Nº 21.772.515/0001-80, cujo objeto é a Locação de Imóvel localizado à Av. João Paulo II, e no seu impedimento a servidora KARINE PONTES DE SOUZA ARAÚJO, Delegada de Polícia, matrícula nº 5940453/1

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil – PA

Protocolo: 902897

BELÉM-PA, QUARTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023. PORTARIA N.º 007/2023-DGPC/DIVERSOS

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos. CONSIDERANDO: a portaria nº182/2020-DC/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8666/93 o servidor REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 3159264/1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 056/2023 – PC/PA, firmado com a EMPRESA NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 02.934.270/0001-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA DA POLÍCIA CIVIL DE JACAREACANGA-PARÁ, e no seu impedimento o servidor FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA, Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, matrícula nº 55590300/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;